



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 24/02/2026 ÀS 16:30h à 27/02/2026 às 16:30h

OBJETO: Dispensa de Licitação para pagamento de despesas referente a serviços bancários, compreendendo a manutenção de conta corrente, a realização de transferências eletrônicas disponíveis – TED e tarifa da folha de pagamento, indispensáveis à execução orçamentária e financeira da câmara municipal, durante o exercício de 2026.

TIPO DE JULGAMENTO: GLOBAL

A. E-mail para o envio das propostas: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS BANCÁRIOS	UN	1

1.1. O serviço deverá ser prestado conforme as especificações e no prazo estabelecido, com a entrega dos materiais solicitados e/ou da prestação de serviços, na sede da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, localizada na Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 557, Bairro Jardim Sol de Verão, Campo Limpo de Goiás, dentro do prazo acordado na ordem de fornecimento.

1.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada, para garantir que estejam em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

1.3. O contratado será responsável por qualquer correção ou reexecução dos serviços, caso os mesmos não atendam às especificações descritas, sem prejuízo das penalidades previstas.

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.

EMAIL: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com

CNPJ: 05.465.108/0001-73

FONE: (62) 3345-1237





1.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, caso não atenda às condições de qualidade e adequação previstas neste edital, sendo necessário refazê-lo sem custo adicional para a Câmara Municipal.

2. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A. A proposta deverá ser apresentada observando as descrições e valores de referência deste Instrumento, preferencialmente em papel timbrado, com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD.

B. O valor proposto deverá incluir todas as despesas necessárias à execução dos serviços, como deslocamento e qualquer outro custo relacionado à execução do contrato.

C. A proposta deverá ser enviada, juntamente com as certidões de regularidade fiscal, para o e-mail: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com, ou de maneira presencial, através do protocolo de recebimento localizado no próprio prédio da Câmara Municipal.

D. As certidões de regularidade fiscal exigidas são:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

E. Deverão ser observadas as obrigações (contratada e contratante) conforme as exigências descritas no Termo de Referência em anexo.

F. Levantamento de questionamentos ou solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via e-mail ou protocolo





presencial, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados à Diretoria da Câmara Municipal.

Campo Limpo de Goiás, 24 de fevereiro de 2026

GUSTAVO LEAL
PACHECO:7082033214
3

Assinado de forma digital por
GUSTAVO LEAL
PACHECO:70820332143
Dados: 2026.02.24 16:22:22 -03'00'

Gustavo Leal Pacheco
Agente de Contratação

